

PORTARIA Nº 190/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 17/GBSES/MT/2018 de 01 de fevereiro de 2019 que aprova o “Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso” para o período de 2018 a 2020”, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 026/2022/GBSES de 19/01/2022 que prorroga a vigência da Portaria 017/GBSES até 31/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro não obrigatório do Cofinanciamento Estadual para a Implantação do Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em HANSENIASE/AAER, referente a Competência de MARÇO/2022, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para os 06 (seis) municípios que aderiram o Termo de Compromisso, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde

Fonte de Recursos: 134

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada. C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

ANEXO ÚNICO

| Nº | Região de Saúde | Município        | Competência | Valor Total   |
|----|-----------------|------------------|-------------|---------------|
| 01 | Alto Tapajós    | Alta Floresta    | MARÇO/2022  | R\$ 10.000,00 |
| 02 | Garças Araguaia | Barra do Garças  | MARÇO/2022  | R\$ 10.000,00 |
| 03 | Vale dos Arinos | Juara            | MARÇO/2022  | R\$ 10.000,00 |
| 04 | Noroeste        | Juina            | MARÇO/2022  | R\$ 10.000,00 |
| 05 | Médio Norte     | Tangará da Serra | MARÇO/2022  | R\$ 10.000,00 |

06                      Baixada Cuiabana                      Várzea Grande                      MARÇO/2022                      R                      \$  
10.000,00

TOTAL GERAL                      R\$  
60.000,00

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3dfa9281

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)